



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Fág.: 33

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE DADOS DO HD EXTERNO SEAGATE ST1000LM035 1TB DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018;

CONTRATADA

JEOVÁ GUSTAVON GUERREIRO - ME – CNPJ Nº 11.333.163/0001-02

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 25/11/2020.

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:B36865BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

AVISO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 91/2017

Contratado: SHEYLA APARECIDA WAMBACH ISABEL CHAVES – ME, CNPJ Nº 18.046.947/0001-07

Pregão Presencial Nº: 37/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 02 (dois) Educador Físico, sendo um especializado para trabalhar com dança, para atuar no Programa da Academia de Saúde do município de Tomazina, conforme o incentivo de implantação e manutenção das ações a serem realizadas. Estima-se o valor mensal para o total de 20 horas semanais - 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada profissional.

Valor : R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Prazo: 26/06/2021

TOMAZINA, 26 de junho de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Moraes
Código Identificador:00AB9354

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE DADOS DO HD EXTERNO SEAGATE ST1000LM035 1TB DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018;

CONTRATADA
JEOVÁ GUSTAVON GUERREIRO - ME - CNPJ Nº 11.333.163/0001-02

PREÇO
O valor da contratação totaliza R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 25/11/2020.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:ADCEB1F1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.172/20**

Data 24.11.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.938/19, de 10.12.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|--|----------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 09.02 | DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | |
| 1236500112.032000 | Manutenção da Educação Infantil/Creche | |
| 3.1.90.11.00(459)-104 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 100.000,00 |

| | | |
|-----------------------|---|--------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 09.03 | DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL | |
| 1236700122.033000 | Manutenção da Educação Especial | |
| 3.3.90.32.00(488)-111 | Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita | R\$ 1.500,00 |

TOTAL R\$ 101.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|---|---------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 09.01 | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1236100102.030000 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.32.00(416)-111 | Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita | R\$ 1.500,00 |
| 3.3.90.33.00(418)-104 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 89.000,00 |
| 3.3.90.36.00(423)-104 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | R\$ 11.000,00 |

TOTAL R\$ 101.500,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de novembro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:59286673

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.173/20**

Data 24.11.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.938/19, de 10.12.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|--|--------------|
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.02 | FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 0824300236.002000 | Caso Lar Nossa Senhora de Fátima | |
| 3.3.90.30.00(216)-000 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |

| | | |
|-----------------------|----------------------------------|--------------|
| 07.00 | SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030200212.012000 | Manutenção do Hospital Municipal | |
| 3.3.90.93.00(319)-303 | Indenizações e Restituições | R\$ 2.000,00 |